



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 014/2019 CELEBRADO  
PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E  
PELA EMPRESA ATELIER  
METROPOLITANO PROJETO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.,  
QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE  
PROJETO BÁSICO E  
COMPLEMENTARES PARA ATENDER  
AS DEMANDAS DESSA  
MUNICIPALIDADE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, **Senhora Priscilla Barroso Poubel**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 121502967 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 086.873.457-80.

**CONTRATADA: ATELIER METROPOLITANO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.482.079/0001-86, localizada na Rua Dezenove de Fevereiro, 130, apto 301, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, representada pelo **Sr. Jorge Mário Jáuregui**, portador da Cédula de Identidade n.º W612363SRE/RJ e CPF (MF) n.º 507.343.267-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 014/2019, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 015/2018, conforme Processo Administrativo n.º 1946/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 23,69% (vinte e três virgula sessenta e nove por cento)** ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 18/01/2019, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 1.269.769,24 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 243.084,13 (duzentos e quarenta e três mil oitenta e quatro reais e treze centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº. 04.122.0003.2.003, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.80.00, Fonte: 1533.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 1946/2018, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” c/c parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 02 de janeiro de 2020.**

**Priscilla Barroso Poubel**  
**Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ATELIER METROPOLITANO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.**  
Representante: **Jorge Mário Jáuregui**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_